



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 035/2016

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2013 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESMA** e a empresa **ESTERILAV LAVANDERIA E HIGIENIZAÇÃO LTDA.**

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO ADITIVO, bem como o Sr. Adilson Fernandes, brasileiro, Identidade nº 2.777.519 – SSP/MG, CPF 830.978.136.91, representante legal da empresa **ESTERILAV LAVANDERIA E HIGIENIZAÇÃO LTDA** - CNPJ nº 07.689.739/0001-00, situada na Rua Bady Gears, nº 25, Bairro Ipiranga – Juiz de Fora/MG, cujo objeto é o **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 599 e 608/609 e autorização de fls. 610 do **Pregão Presencial nº 15/2013**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato nº 44/2013 por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 29 de junho de 2016 a 28 de junho de 2017, considerando a justificativa de fls. 599 e 608/609 e autorização de fls. 610 do Pregão Presencial nº 15/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A cláusula quarta do contrato original será acrescido em **R\$ 384.443,40 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)**, valor que compreende ao período previsto na cláusula primeira, considerado o reajuste de 9%, conforme planilha (anexo). O valor total contratado é de R\$ 1.573.443,40 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

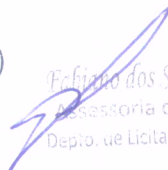
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 28 de junho de 2016.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Adilson Fernandes
Esterilav Lavanderia e Higienização Ltda

Testemunhas 1)


Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2)


Alexandre de Paula
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos



CESAMA



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



TERMO ADITIVO Nº 35/2016

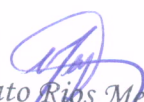
ANEXO I – PLANILHA

Itens	Serviços de higienização com fornecimento das peças Incluindo os armários	Quantidade estimada mensal	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Jaleco de Brim	1.585	R\$ 3,16	R\$ 5.008,60
2	Camisa de Malha	2.380	R\$ 2,91	R\$ 6.925,80
3	Calça de Brim	3.965	R\$ 3,16	R\$ 12.529,40
4	Toalha de Banho	3.965	R\$ 1,91	R\$ 7.573,15
Total estimado mensal				R\$ 32.036,95
Valor estimado global (12 meses)				R\$ 384.443,40

*Valores reajustados (2016)

Itens	Serviços de higienização com fornecimento das peças Incluindo os armários	Quantidade Mínima mensal	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Jaleco de Brim	1.500	R\$ 3.16	R\$ 4.740,00
2	Camisa de Malha	2.200	R\$ 2,91	R\$ 6.402,00
3	Calça de Brim	3.900	R\$ 3,16	R\$ 12.324,60
4	Toalha de Banho	2.800	R\$ 1,91	R\$ 5.348,00
Total estimado mensal				R\$ 28.814,00
Valor estimado (mínimo garantido) (12 meses)				R\$ 345.768,00

*Valores reajustados (2016)


Renato Rios Meyer
Gerência de Administração e
Recursos Humanos
CESAMA - INTERINO

CESAMA

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º Andar - Centro - CEP: 36.013-020 – Tel.: (32) 3239-1201 / Fax: (32) 3239-1212
Juiz de Fora - MG